



MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 174º/2024.

O PREFEITA, DEBORA DOMINGUES CARVALHEDO BARROS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A ALMOÇO OFERECIDO AOS PROFESSORES QUE MINISTRARAM NO CURSO ADMINISTRATIVO RELIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME EM ANEXO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GABINETE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
40	1	4	4	122	25	143	3.3.90.39	100	Municipal	488,23

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RESTAURANTE CHAPEU DE SOL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 23.948.854/0001-08, estabelecida no endereço AVENIDA TEOTONIO F.GRAÇAS, , 0, CENTRO, 73.760-000, SÃO JOÃO D'ALIANÇA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE BUFFET		1,00	UN	488,23	488,23
TOTAL VENCEDOR						488,23

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE de SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO, aos 23/05/2024.

DEBORA DOMINGUES CARVALHEDO BARROS
PREFEITA